



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

## EDITAL

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

MENOR VALOR POR ITEM

PROCESSO Nº 2304/2019

#### 1- PREAMBULO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio de Posse, com sede à Praça Chafia Chaib Baracat nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP, designada pela Portaria nº 8761 de 23/05/2019, e o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 5756 de 22/05/2019, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decretos Municipais Nº 2.465 de 05 de Setembro de 2.007 e 2.488, de 16 de Janeiro de 2.008; e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, destinada a **Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios**, em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Edital.

A Comissão Permanente de Licitação, deflagrará o ato de recebimento dos envelopes referentes às propostas de preços e documentação às **09:00 (nove) horas do dia 12 (doze) de junho de 2019**, onde acontecerá a sessão de disputa, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, onde ocorrerá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a respectiva sessão de disputa das empresas participantes. Caso não haja expediente no dia supracitado, a abertura ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

#### 2- DO OBJETO:

**2.1.** Constitui objeto desta licitação o **registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios**, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

**2.2.** Os quantitativos totais expressos no ANEXO II, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**2.3.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

#### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

**3.1.** As despesas decorrentes do fornecimento registrados nesta licitação correrão por conta dos recursos específicos no orçamento da Secretaria Requisitante e dos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

demais órgãos e entidades usuários da Ata, onerando a seguintes dotações orçamentárias:

**01.02 Executivo**  
**01.02.19 Merenda Escolar**  
**12.306.0230.2054 Manutenção da Merenda Escolar**  
**330-3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação**

**01.02.02 Diretoria Administrativa**  
**04.122.0040.2005 Manutenção da Administração Geral**  
**15-3.3.90.30.07 Material de Consumo – Gêneros de Alimentação**

**01.02.20 Diretoria de Água e Esgoto**  
**17.512.500.2070 Manutenção do Departamento de Água**  
**356-3.3.90.30.07 Material de Consumo – Gêneros de Alimentação**

**01.02.07 Diretoria da Guarda Municipal**  
**06.181.0400.2013 Manutenção da Guarda Municipal**  
**094-3.3.90.30.07 Material de Consumo – Gêneros de Alimentação**

**01.02.08 Diretoria de Serviços Públicos**  
**15.452.0015.2016 Manutenção de Obras e Serviços Públicos**  
**107-3.3.90.30.07 Material de Consumo – Gêneros de Alimentação**

**01.02.10 Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania**  
**08.244.0330.2023 Manutenção da Promoção Social**  
**156-3.3.90.30.07 Material de Consumo – Gêneros de Alimentação**

**01.02.15 Secretaria de Saúde**  
**10.301.0340.2043 Manutenção e Atendimento da Saúde**  
**286-3.3.90.30.07 Material de Consumo – Gêneros de Alimentação**

**3.2.** O valor estimado total é de **R\$ 1.569.749,44** (um milhão quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

#### **4. DOS ANEXOS**

**4.1.** Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

**4.1.1.** ANEXO I – Recibo de Retirada de Edital pela Internet e pessoalmente;

**4.1.2.** ANEXO II – Termo de Referência;

**4.1.3.** ANEXO III - Proposta de Preços;

**4.1.4.** ANEXO IV – Termo de Ciência e de Notificação;

**4.1.5.** ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preço;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

4.1.6. ANEXO VI - Modelo de Declaração de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital;

4.1.6. ANEXO VII –

Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;

4.1.7. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

4.1.8. ANEXO IX – Modelo de Credenciamento;

4.1.9. ANEXO X - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

4.1.10. ANEXO XI - Folha para elaboração da Ata de Registro de Preço

### 5. PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atendam às exigências de habilitação.

5.2. Não será permitida a participação:

5.2.1. De empresas estrangeiras que não funcionem no País;

5.2.2. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.2.3. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

5.2.5. Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

5.2.6. Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

5.2.7. Impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP;

5.2.8. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal;

5.2.9. Concordatária ou em recuperação Judicial ou Extrajudicial, ou com falência decretada;

5.2.10. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

### 6. CREDENCIAMENTO

6.1. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes deverá ser apresentado o que se segue:

6.1.1. **Quanto aos representantes:**

a) tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**b)** tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina (firma reconhecida em cartório), do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;

**c)** o representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

**d)** o licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não possa praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

**e)** encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

**f)** será admitido apenas **1 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado;

### **6.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:**

**a) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VI** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

### **6.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:**

**a) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VIII** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), não podendo esta se beneficiar da lei se não apresentar a declaração neste momento.

### **6.1.4. Declaração de não trabalho de menor:**

Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do Anexo VII.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

### **6.1.5. Declaração de não impedimento**

Declaração de obrigatoriedade de declarar a superveniência de fato impeditivo à habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do art.32 da Lei 8.666/93 Anexo X.

## **7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**7.1.** A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em **dois** envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

<p><b>Razão Social do Proponente:</b> <b>Envelope nº 1 – Proposta</b> <b>Pregão Presencial 043/2019</b> <b>Processo nº 2304/2019</b></p>
<p><b>Razão Social do Proponente:</b> <b>Envelope nº 2 – Habilitação</b> <b>Pregão Presencial 043/2019</b> <b>Processo nº 2304/2019</b></p>

**7.2.** A não indicação dos dizeres supracitados, no averso dos envelopes, assim como o seu envio pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) é de responsabilidade, unicamente, do licitante por seu extravio, destinação diversa, devassamento, não recebimento, bem como protocolo intempestivo. A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

Os envelopes enviados pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) deverão ser encaminhados no endereço situado a Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

**7.3.** Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope nº 2 - Habilitação antes do envelope nº 1 - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será novamente fechado sem análise de seu conteúdo e rubricado por todos os presentes.

**7.4.** Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas.

**7.5.** Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.

**7.6.** O **ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS** deverá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da Proposta, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

**7.7.** A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

**7.7.1.** Razão social, endereço e CNPJ;

**7.7.2.** Número do processo e do pregão para registro de preços;

**7.7.3.** Descrição do objeto ofertado, com indicação da marca.

**7.7.4.** Preços unitários e totais por itens (em algarismos e por extenso), em moeda corrente nacional (não será admissível cotação de preços em milésimos de real, ou seja, expressão monetária inferior aos centavos) em algarismo. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como, por exemplo: materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, seguros, cargas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, transportes, seguros, saúde, hospedagem, segurança pessoal, alimentação custos e benefícios, tributos e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, não se responsabilizando a **PREFEITURA** sob nenhuma delas.

**7.7.5.** A empresa licitante deverá transcrever o conteúdo idêntico de sua proposta de preços para o sistema cotação/proposta disponível no site [www.pmsaposs.sp.gov.br](http://www.pmsaposs.sp.gov.br) ou mediante solicitação para envio por e-mail, a ser informado pelo requerente, e apresentá-la, juntamente com a respectiva proposta impressa, por meio de gravação em mídia do tipo “CD”, “DVD” ou PEN DRIVE que serão retidos pela administração.

**7.7.6.** O preenchimento da proposta eletrônica não dispensará a apresentação da proposta impressa, nos termos do ANEXO V. A não apresentação da proposta de preços em ambas as formas - eletrônica e impressa - causará a desclassificação da licitante.

**7.7.7.** No caso de a proponente ofertar preços com 03 (três) ou mais casas decimais após a vírgula, serão consideradas as 02 (duas) primeiras e desprezadas as demais.

**7.7.8.** Obedecer à sequência de apresentação do item tal como ele consta do ANEXO III do presente instrumento.

**7.7.9.** Não serão admitidas cotações inferiores a quantidades, descrições ou qualquer outro aspecto dos anexos previstos neste edital, sob pena de desclassificação da licitante.

**7.7.10.** A proposta deverá ser assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado e, isenta de emendas ou rasuras, com poderes especiais para representá-la.

**7.7.11.** Ao apresentar a proposta a licitante aceita todas as exigências previstas neste edital e em seus anexos.

**7.7.12.** Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

**7.7.13.** Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação da proposta comercial, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

**7.7.14.** O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, **90 (noventa) dias** corridos, a contar da abertura do envelope de proposta de preços nesta **PREFEITURA**. As propostas com prazos inferiores ao estipulado serão automaticamente **DECLASSIFICADAS**.

### **8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

#### **8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias;
- c) Documentos de Eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova que demonstre a regularidade da diretoria em exercício;
- e) Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

**8.1.2** - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 8.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

#### **8.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) a prova de Regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- c) a prova de Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação do seguinte documento: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal, inclusive contribuições sociais;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

- d) a prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser atendida mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado ou Positiva com efeitos de negativa;
- e) a prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Negativa de Tributos, ou positiva com efeitos de Negativa.
- f) certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- g) certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeito de Negativa expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- h) alvará da vigilância sanitária em vigor, expedido pelo Município sede da Licitante;
- i) fica expressamente ressalvado que a regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas deverá ser comprovada com os documentos exigidos no presente edital até a assinatura do contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias uteis do certame.

**8.2.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de CINCO dias úteis de acordo com o Art. 43 §1º da Lei compl. 147 de 07 de agosto de 2014 que alterou a Lei Compl. 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, em caso de empresa ME ou EPP;

**8.2.2** O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

**8.2.3** A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **8.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**8.3.1** Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de no máximo, 60 (sessenta) dias, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento. Será admitida a participação de empresas que se encontram em regime de recuperação judicial, desde que apresente o respectivo plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital.

**8.3.2** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Artigo 31, inciso I, Lei Federal nº. 8.666/93).

**8.3.3** O balanço patrimonial deverá estar assinado por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e as demonstrações contábeis pelo proprietário da empresa.

**8.3.4.** Será considerada em boa situação econômica financeira para assumir os compromissos decorrentes da contratação objeto desta licitação a empresa que demonstrar possuir Índice de Liquidez Corrente – ILC igual ou maior que 1,00, Índice de Liquidez Geral - ILG igual ou maior que 1,00 e Índice de Liquidez menor ou igual a 0,50, de acordo com o Balanço Patrimonial apresentado para qualificação, e estabelecidos pelas seguintes fórmulas.

$ILC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante} = > 1,00$

$ILG = \text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} = > 1,00$

$IE = \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} / \text{Ativo Total} = < 0,50$

### 8.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**8.4.1.** Comprovação de aptidão para realização do objeto da presente licitação, deverá ser efetuada através de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome, cargo exercido na entidade, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação, atestando que a empresa já tenha fornecido quantidade equivalente a no mínimo 50 % do objeto licitado.

### 8.5 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

**8.5.1** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa dias) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

## 9. DA SESSÃO DO PREGÃO

**9.1.** Declarada aberta a sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital, nos termos do Modelo indicado no ANEXO VI deste Edital e, em envelopes separados, os envelopes com as propostas de preços e os documentos de habilitação. Os envelopes de habilitação permanecerão lacrados sob a guarda do mesmo.



**9.2. Da abertura dos envelopes com propostas de preços (classificação das propostas):**

**9.2.1.** Os envelopes com as propostas de preços serão abertos imediatamente pelo pregoeiro, que verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando, preliminarmente, aquela que:

- a) não apresentar a proposta devidamente datada e assinada pelo Representante Legal ou preposto/autorizado da LICITANTE;
- b) apresentar preços baseados nos de outras propostas;
- c) apresentar preços alternativos ou vantagens que imponham condições não previstas neste Edital;
- d) tiver preços com valores superiores ao praticado no mercado ou manifestamente inexequíveis, conforme disposto no artigo 48, § 1º, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações. Neste caso, poderá o pregoeiro solicitar justificativa para avaliação da capacidade de fornecimento do objeto licitado, através de documentação que comprove que os custos de insumos são coerentes com o mercado.
- c) de preços, unitários, manifestamente inexequíveis ou excessivos, sendo que a análise da exequibilidade dos preços observará os preços praticados no mercado e o quanto dispõem os artigos 44, §3º e 48, II e §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- d) não obedecer às condições estabelecidas no Edital para sua classificação.

**9.2.2.** No que diz respeito aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**9.2.3.** Verificada a compatibilidade com o exigido no Edital, serão ordenadas as propostas em ordem crescente de preços.

**9.2.4.** Após o encerramento dos lances, o Pregoeiro suspenderá a sessão e solicitará ao licitante classificado em primeiro lugar, a apresentação de 1 (uma) amostra do mesmo lote do produto ofertado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para verificação de sua conformidade com as fichas técnicas dos produtos demais especificações editalícias e com a proposta.

**9.3. Dos lances verbais:**

**9.3.1.** Após a classificação das propostas, o pregoeiro divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes dos licitantes classificados a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

9.3.2. A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

9.3.3. A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

### 9.4. Do julgamento:

9.4.1. O julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

9.4.2. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

9.4.2.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

9.4.2.2. Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

9.4.2.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

9.4.2.4. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.4.2.5. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.4.2.6. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará à abertura do envelope de documentos da primeira colocada, para exame;

9.4.2.7. Se o primeiro colocado não for considerado habilitado, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação.

9.4.2.8. O pregoeiro divulgará a classificação final, com a proclamação do vencedor do certame, quando o pregoeiro tentará obter um preço melhor.

9.4.2.9. Posteriormente, os licitantes poderão manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de interposição de recursos, quando então, dependendo disso, será utilizada uma das formas constantes da Cláusula Décima. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará em decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro, ao vencedor.

9.4.2.10. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes.



**9.4.2.11.** Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibido aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

### **9.5. Do direito de preferência da Microempresa e empresa de pequeno porte**

**9.5.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.

**9.5.2.** Para efeito do disposto no item 9.5 deste edital, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para, querendo apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, caso ofereça melhor proposta à considerada vencedora.

**b)** se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**c)** na hipótese de haver restrição na comprovação da regularidade fiscal, proceder-se-á de conformidade com o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

**9.5.3.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos no item 9.5, deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**9.5.4.** O disposto no item 9.5 deste edital, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

### **9.6. Da cota reservada de até 25% para ME e EPP**

**9.1.** Nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar n. 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas.

**9.2 -** Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, ressalvado o seguinte:

**I -** Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.



II - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

## **10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**10.1.** Até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**10.2.** Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada no Serviço de Atendimento ao Cidadão - Seção de Protocolo Geral da **PREFEITURA**.

**10.2.1.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

**10.3.** A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

**10.4.** Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**10.4.1.** A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame a licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

**10.5.** Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

**10.6.** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório;

**10.7.** Quando a Adjudicatária se recusar a entregar a documentação exigida, assinar a ata de registro de preços, bem como, se recusar a entregar o(s) item(ns) do(s) qual(is) sagrou-se vencedora, poderão ser retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos moldes do item 9 deste edital.

**10.7.1.** Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

**10.8.** O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

**10.9.** As impugnações e recursos deverão ser protocolados no Serviço de Atendimento ao Cidadão - Seção de Protocolo Geral da **PREFEITURA**, localizado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP, mediante o pagamento do valor do expediente de R\$ 18,00 (dezoito reais), das 8:00 horas às 16:30 horas, aos cuidados do Setor de Licitações e dirigidos ao Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse.

### **11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** Homologado o resultado da licitação, com a adjudicação de seu objeto, será celebrada a ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

**11.2.** O (s) proponente (s) será (ão) convocado (s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via telefone ou e-mail ou um meio equivalente, e terão o prazo de até 03 (três) dias corridos para atendimento, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**11.2.1.** É facultado à Administração, quando o proponente não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**11.3.** O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo estabelecido neste edital, dela poderá ser excluído e ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no item 20 deste edital.

**11.4.** A ata firmada observará a minuta do ANEXO V deste Edital, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93.

**11.5.** As Atas de Registro de Preços poderão ser encaminhadas via ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), pelas licitantes vencedoras depois de colhidas suas devidas assinaturas no endereço situado a Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.830-000, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

### **12. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**12.1.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

**12.1.1.** Os preços somente poderão ser alterados, por acordo entre as partes, no caso de ocorrência, devidamente demonstrada, da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como no caso de o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, ocasião em que o fornecedor do bem e ou serviço será convocado visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

### **13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**13.1.** O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

**13.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**13.1.2.** Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**13.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**13.1.4.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**13.1.5.** For impedido de licitar e contratar com a Administração.

### **14. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO**

**14.1.** As contratações decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas por autorização de fornecimento (AF) ou ordem de serviço (OS), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório (ANEXO IV).

**14.2.** O (s) interessado (s) receberão a autorização de fornecimento ou ordem de serviço, através de e-mail ou outro meio equivalente; valendo o comprovante de confirmação de recebimento em resposta ao e-mail recebido ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento ou ainda, entrega em mãos ao contratado;

**14.2.1.** O (s) interessado (s) terão o prazo de até 05 (cinco) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, caso seja frustrado o envio nos termos do item 14.2.

**14.3.** Se, por ocasião da contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, salvo impossibilidade de fazê-lo.

**14.3.1.** Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada a apresentar tais certidões até a data limite fixada, sob pena de a contratação não se realizar, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

### **15. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) LICITANTE (S) REGISTRADOS**

**15.1.** Compete aos licitantes registrados empenhar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

**15.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços;

**15.1.2.** Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

**15.1.3.** Entregar os bens no (s) prazo (s) máximo (s) determinado (s) no Termo de Referência – ANEXO II, deste Edital;

**15.1.4.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;

**15.1.5.** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à **PREFEITURA** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**15.1.6.** Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;

**15.1.7.** Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

**15.1.8.** Informar à **PREFEITURA** a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

### **15.2 - DAS AMOSTRAS**

**15.2.1** - Deverão ser entregues amostras identificadas por etiquetas, para aqueles itens apontados no Anexo II - Termo de Referência, respeitando as especificações estabelecidas e a forma de apresentação conforme referido Anexo. Os produtos deverão estar em embalagens invioladas visto que as mesmas serão objeto de análise e deverão apresentar ainda a ficha ou informações técnicas de todas as amostras solicitadas. O item, cuja amostra não estiver condizente com as especificações e qualidades exigidas nesse Edital será desclassificado. No ato da entrega das amostras, a licitante deverá apresentar relação descritiva das mesmas, em duas vias, para que seja feita a conferência. Não poderá haver divergências entre o item apresentado e o item cotado na proposta.

### **16. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

**16.1.** Compete à **PREFEITURA**:

**16.1.1.** A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

**16.1.2.** Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, conforme modelo ANEXO V;

**16.1.3.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

**16.1.4.** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

**16.1.5.** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

**16.1.6.** Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do(s) fornecimento(s);

**16.1.7.** Indicar o gestor da Ata de Registro de Preços.

### **17. DO PRAZO PARA INICIOS DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

**17.1.** A (s) empresa (s) licitante (s) participantes do Registro de Preços deverá (ão) efetuar a entrega do objeto à **PREFEITURA** no prazo máximo de 5 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.

**17.2.** Vale ressaltar que para os itens de aquisição de gêneros alimentícios, o Departamento Municipal Requisitante, entrará em contato com a licitante vencedora, informando qual a quantidade do objeto a ser entregue. Este contato se dará sempre que entender necessário pela contratante, por tratar-se de produto de uso imediato, não podendo ser armazenado fora da temperatura ideal.

**17.3.** Entregue o objeto, esse será recebido e conferido, ficando assegurado à **PREFEITURA** o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, restando a empresa licitante vencedora a obrigação de substituir e/ou reparar o item irregular no prazo de 05 (cinco) dias.

**17.4.** Os alimentos deverão ser entregues conforme solicitado pelo Departamento requisitante, na rua Joaquim de Barros Aranha, nº 210, Centro, Santo Antônio de Posse/SP, no horário das 07:00 horas até as 14:00 horas.

**17.5.** Ocorrendo qualquer problema, a licitante vencedora deverá comunicar imediatamente por escrito à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**.

### **18. DO PAGAMENTO**

**18.1.** O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência pelo Departamento Requisitante.

**18.2.** Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a licitante vencedora adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe.

**18.3.** Quaisquer pagamentos não isentarão a licitante vencedora das responsabilidades contratuais.

**18.4.** Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

**18.5.** O pagamento deverá estar condicionado, também, à correta inserção, no corpo da NFe ou no campo "Observações do Contribuinte", dos dados necessários a



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

identificação da origem da despesa, conforme o caso, indicando, (quando se aplicar) o número da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou nota empenho, número da Ata de Registro de Preços, número processo licitatório, número do Convênio ou OGU, objeto do convênio ou OGU, número da medição da obra, base de cálculo do INSS, base de cálculo do IR.

**18.6.** Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

**18.7.** A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta **PREFEITURA**.

**18.8.** Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta **PREFEITURA** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

**18.9.** Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

### **19. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**19.1.** A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo.

### **20. DAS SANÇÕES**

**20.1.** O Adjudicatário que se recusar a entregar a documentação exigida deste edital, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do (s) qual (is) sagrou-se vencedor, a assinar a Ata de Registro de Preços ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado, expressamente ou tacitamente, estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

**20.1.1.** Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

**20.1.2.** Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

**20.2.** O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão, ainda, a aplicação das seguintes sanções pela **PREFEITURA**:

**20.2.1.** Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

**20.2.2.** Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

**20.2.2.1.** 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do objeto, por dia de atraso no fornecimento. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a **PREFEITURA** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

**20.2.2.2.** 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global da Ata de Registro de Preços para o descumprimento de condições e obrigações assumidas.

**20.2.2.3.** 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

contratuais, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 20.2.2.1 ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

**20.2.3.** Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**20.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.

**20.3.** As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à licitante vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

**20.4.** Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

**20.5.** A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

**20.5.1.** Retardarem a execução do pregão;

**20.5.2.** Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

**20.5.3.** Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

**20.6.** O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

**20.7.** As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a licitante vencedora de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a **PREFEITURA**, decorrentes das infrações cometidas.

## **21. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO**

21.1. O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

## **22. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**22.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**22.2.** O resultado do presente certame será divulgado no jornal do município, de grande circulação, D.O.E e no endereço eletrônico [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

**22.3.** Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no jornal do município, de grande circulação, D.O.E.

**22.4.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

**22.5.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### **23. ESCLARECIMENTOS**

**23.1.** Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 8:00 horas às 16:30 horas no Setor de licitações, situado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, na cidade de Santo Antonio de Posse/SP, CEP: 13830-000, através do telefone: (19) 3896.9000 ou pelo e-mail: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) ou [alyne.lolli@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:alyne.lolli@pmsaposse.sp.gov.br)

**23.2.** Para confirmação da realização da seção de pregão os licitantes deverão consultar a página da internet: <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>

**23.3.** Caso não haja aviso no site da **PREFEITURA** ou comunicado por e-mail diretamente ao licitante, as seções ocorreram normalmente, não havendo a necessidade de confirmação por telefone.

Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2019.

**NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

**ANEXO I**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

*(se pela internet enviar pelo e-mail: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br))*

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2019 PROCESSO nº 2304/2019

**Denominação:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**E-mail:**

**Cidade:**

**CEP:**

**Estado:**

**Telefone:**

**Fax:**

- Obtivemos, através do acesso à página <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

- Retiramos na sede da Prefeitura, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Loca: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Nome:

\_\_\_\_\_

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail: [licitação@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitação@pmsaposse.sp.gov.br)

A não remessa do recibo exime a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório, bem como, firmar o presente recibo na sede da Prefeitura.



## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### COTA PRINCIPAL 75%

- 1 ACHOCOLATADO INDIVIDUAL UN24.000  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Achocolatado individual enriquecido com ferro e zinco (quelato), vitaminas A,D e C, ser isento de gordura trans e apresentar no máximo 170 mg de sódio em 200ml  
EMBALAGEM: Tetra Pack de 200 ml com canudinho rotulado conforme legislação vigente.  
VALIDADE: prazo mínimo de 4 meses da data de entrega do produto.
- 2 002.001.251 ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS KG 2.265  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com pelo menos 5 vitaminas e minerais, sem glúten. Produto composto basicamente a partir de açúcar, maltodextrina, cacau em pó alcalino .  
EMBALAGEM: Intacta, acondicionada em pacote contendo 1 kg, resistente, atóxico, termossoldável, reembalado em caixas com até 10 kg.  
VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.
- 3 002.001.254 AÇUÇAR CRISTAL KG 225  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Açúcar cristal, obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, odor e sabor doce próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos, animais ou vegetais, EMBALAGEM: acondicionados em sacos de polietileno de 2 a 5Kg, atóxico e vedado.  
VALIDADE: prazo mínimo de 10 meses a contar da data de entrega do produto.
- 4 002.001.255 AÇUÇAR REFINADO KG 9.090  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Obtido da cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro, próprios, sabor doce; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos, animais ou vegetais; EMBALAGEM: acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1 ou 2 kg, VALIDADE: mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

- 5 002.001.256 ADOÇANTE DIETÉTICO FR 165  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Adoçante dietético, líquido; sacarina sódica e ciclamato de sódio; acondicionado em frasco de plástico com 100ml.  
VALIDADE: mínima de 4 meses a contar da data de entrega do produto.
- 6 002.001.257 ALIMENTO DE SOJA COM SUCO NATURAL UN20.250  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Alimento de soja com suco natural; sabores variados; não contendo glúten; produto não lácteo, EMBALAGEM: Tetra Pack de 200 ml com canudinho rotulado conforme legislação vigente. VALIDADE: prazo mínimo de 4 meses da data de entrega do produto
- 7 002.001.258 ALIMENTO DE SOJA COM SUCO NATURAL SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR UN4.500  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Alimento de soja com suco natural; sem adição de açúcar, sabores variados; EMBALAGEM: Tetra Pack de 200 ml com canudinho rotulado conforme legislação vigente.  
VALIDADE: prazo mínimo 4(quatro) a contar da data de entrega do produto.
- 8 002.001.306 AMIDO DE MILHO KG 300  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Amido de milho, produto extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas.  
EMBALAGEM PRIMÁRIA: acondicionado em saco plástico atóxico, com 500grs (quinhentas gramas) ou 1kg (um quilo).  
EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão.  
VALIDADE: prazo mínimo de 10 (dez) meses a contar da entrega.
- 9 002.001.260 ARROZ INTEGRAL KG 75  
Arroz integral, tipo 1-1ª qualidade, grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos, o produto não deverá apresentar-se empapado após o preparo;  
EMBALAGEM: acondicionado em saco plástico contendo 01 quilo,  
VALIDADE: mínima de 05 meses a contar da data de entrega do produto.
- 10 002.001.259 ARROZ TIPO 1 KG 36.000  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Arroz tipo 1, beneficiado polido – 1ª qualidade, grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos, o produto não deverá apresentar-se empapado após o preparo; EMBALAGEM acondicionado em saco plástico contendo 5 quilos.  
VALIDADE mínima de 05 meses a contar da data de entrega do produto.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

- 11 002.001.163 AVEIA CX 180  
Aveia em flocos regulares, constituída de grãos de primeira qualidade, isenta de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico, transparente, resistente as condições de transporte e armazenamento, com no mínimo 200grs validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.
- 12 002.001.327 AZEITE DE OLIVA EXTRTA VIRGEM UN300  
AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Sabor e odor caracteristicos  
EMBALAGEM: Acondicionado em frascos de vidro ou latas de 500 ml cada
- 13 002.001.261 AZEITONA PO 75  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Azeitona verde, em conserva inteira sem caroço, preparada com os frutos curados, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos.  
EMBALAGEM:Acondicionada em embalagem com 500 g devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado.  
Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricionais, número do registro no órgão competente e demais dado conforme legislação vigente.  
VALIDADE: Prazo mínimo de 8 meses a partir da data de entrega do produto.
- 14 002.001.262 BARRA DE CEREAIS UN26.250  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Barra de cereais sabores variados;  
EMBALAGEM: Unidade embalada em filme flexível com 20 gramas.  
VALIDADE: Mínimo de 10 (dez) meses a contar da data da entrega do produto.
- 15 002.001.263 BATATA PALHA KG 1.500  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Batata palha; com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans, , EMBALAGEM: acondicionada em embalagem plástica de 300 A 500 gramas.  
VALIDADE: mínima de 2 meses a contar da data de entrega do produto
- 16 002.002.026 BEBIDA A BASE DE SOJA L 450  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Bebida à base de soja, com cálcio, 0% lactose, 0% colesterol; EMBALAGEM: Tetra pack de 1000ml rotulado conforme legislação vigente.  
VALIDADE: Prazo minimo de 4 meses da data de fabricação,
- 17 002.001.329 BISCOITO DE POLVILHO UN1.770  
BISCOITO DE POLVILHO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: composto por Polvilho, Gordura Vegetal, Ovos, Sal Refinado, Leite em Pó, Farinha Integral de Soja; crocante, data de validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem plástica de no mínimo 200 grs.

18 002.001.330 BISCOITO DOCE AVEIA E MEL UN1.650

BISCOITO DOCE AVEIA E MEL

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Aveia em flocos, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, mel, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, glúten e traços de leite; validade mínima 5 meses a contar da entrega, acondicionados em embalagens de 200grs;

19 002.001.305 BISCOITO DOCE TIPO MARIA UN3.600

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Constituído basicamente de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans. Devendo ser de 1ª linha, com cor característica de biscoito tipo maria e textura crocante, sabor levemente doce e característico, sem sabor de ranço.

EMBALAGEM PRIMÁRIA: deverá ser tipo flow pack com 200g (duzentas gramas), sendo está rotulada conforme legislação vigente. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão reforçado devidamente fechada, contendo até 8kg (oito quilos). VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

20 002.001.264 BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABORES LEITE, CHOCOLATE E COCO PT 5.595

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Constituído basicamente por amido, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, ovo, margarina, gordura vegetal, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos e aromatizante podendo conter outros ingredientes desde que declarados; isento de gorduras trans. Devendo ser de 1ª linha. Com cor e formato característicos de rosquinha de leite e textura crocante, sabor doce e característico de leite sem sabor de ranço, EMBALAGEM de polietileno transparente vedado hermeticamente, com capacidade para até 400 (quatrocentos)g, sendo esta rotulada conforme legislação vigente, embalagem secundária caixa de papelão reforçado devidamente fechada com fita adesiva, contendo até 9 (nove) quilos. VALIDADE: Prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data da entrega do produto

21 002.001.296 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PT 3.225

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, podendo conter outros ingredientes desde que declarados. Devendo ser de 1ª linha. Com cor característica de biscoito cream cracker e textura crocante, levemente salgado, sem sabor de ranço, isento de gorduras trans.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

EMBALAGEM PRIMÁRIA: deverá ser embalado em embalagem tipo flow Pack vedado hermeticamente, com capacidade de 200g (duzentas gramas), rotulada conforme legislação vigente,

EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão reforçado devidamente fechada com fita adesiva, contendo até 06 (seis) quilos. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da entrega do produto.

22 002.001.265 BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL PT 1.365

Constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, podendo conter outros ingredientes desde que declarados. Devendo ser de 1ª linha. Com cor característica de biscoito cream cracker e textura crocante, levemente salgado, sem sabor de ranço; isento de gorduras trans,

EMBALAGEM PRIMÁRIA: deverá ser embalado tipo flow Pack vedado hermeticamente, com capacidade de 200g (duzentas), sendo esta rotulada conforme legislação vigente,

EMBALAGEM SECUNDÁRIA :caixa de papelão reforçado devidamente fechada com fita adesiva, contendo até 06 (seis) quilos. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.

23 002.001.309 BOLACHA DOCE TIPO MAIZENA PT 2.490

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Constiuido basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter outros ingredientes desde que declarados. Devendo ser de 1ª linha, com cor característica de biscoito maisena e textura crocante, sabor doce e característico de maisena, sem sabor de ranço, isento de gorduras trans.

EMBALAGEM: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g ( quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão reforçado contendo até 12 (doze) quilos.

VALIDADE: prazo minimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

24 002.001.267 CEREAL MATINAL PT 900

Cereal Matinal de Milho com vitaminas e sais minerais; acondicionado em embalagem plástica devidamente identificada de 500g. VALIDADE:data mínima de 3 meses a contar da data de entrega

25 002.001.345 CHÁ DE ERVA CAMOMILA, PACOTE COM 10 SACHÊS PT 75

CHÁ DE ERVA CAMOMILA, PACOTE COM 10 SACHÊS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Chá; de Camomila; Composto de Flores de Camomila; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão contendo 10 unidades; Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

- 26 002.001.344 CHÁ DE ERVA CIDREIRA, PACOTE COM 10 SACHÊS PT 75  
CHÁ DE ERVA CIDREIRA, PACOTE COM 10 SACHÊS  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Chá; de Erva Cidreira; Composto de Folhas e Ramos de Erva Cidreira (melissa Officinalis); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Satche Individual; Embalagem Secundária Caixa de Papel Cartão contendo 10 unidades; Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.
- 27 002.001.343 CHÁ DE ERVA DOCE, PACOTE COM 10 SACHÊS PT 75  
CHÁ DE ERVA DOCE, PACOTE COM 10 SACHÊS  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Chá; de Erva Doce; Composto de Sementes de Erva Doce; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Satche Individual; Embalagem Secundária Caixa de Papel Cartão contendo 10 unidades; Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.
- 28 002.001.268 CHÁ MATECX 780  
Chá; erva mate queimado; constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos dessecados tostados e partidos; na cor verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades; parasitas e larvas; embalado em saco plástico atóxico; reembalado em caixa de papel cartão pesando 200grs. VALIDADE: mínima de 12 meses a contar da entrega
- 29 002.001.346 CHOCOLATE EM PÓ COM 32% DE CACAU KG 750  
CHOCOLATE EM PÓ COM 32% DE CACAU  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 40 (Decreto 12.486/78), Resolução RDC nº 259/2.002 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2.013. O produto deve ser obtido de matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas, detritos animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. Deverá ser solúvel em líquidos quentes e frios e ter indicação para o preparo de bebidas. Deverá conter 32% de cacau. Ingredientes mínimos: açúcar e cacau em pó. Isento de leite e derivados, bem como de traços de leite. Sem glúten, corante e gordura trans. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas. Aparência: pó fino homogêneo, sem grumos, cor, sabor e odor próprios. Rendimento mínimo: 50 porções de 200 ml por quilo de produto. Embalagem primária: saco de poliéster metalizado ou polietileno leitoso resistente, atóxico, hermeticamente selado pesando de 01kg, apresentando as informações quanto ao nº do lote e data de validade de forma indelével, dispostas diretamente na embalagem do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado lacrada, reforçada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

e resistente ou fardo de papel kraft multifoldado pesando até 12 kg.  
Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

30 002.001.297 COCO RALADO FLOCOS PT 180

Coco flocos; obtido de amêndoas de coco puro, umedecido; obtido por processo tecnológico adequado; isento de impurezas, sujidades e ranço

EMBALAGEM PRIMÁRIA contendo 500 g. cada; EMBALAGEM SECUNDÁRIA apropriada em caixas de papelão reforçado, VALIDADE: prazo mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto,

31 002.011.040 COMPOSTO LÁCTEO PARA CRIANÇAS, COM FIBRAS PREBIÓTICAS LATA 188

COMPOSTO LÁCTEO PARA CRIANÇAS, COM FIBRAS PREBIÓTICAS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Composto Lácteo para crianças a partir do primeiro ano de idade, com fibras prebióticas. Composição: Leite parcialmente desnatado, xarope de milho, lactose, óleo de milho, óleo de canola, oleína de palma, frutooligossacarídeos, sais minerais, vitaminas e emulsificante lecitina de soja. Isento de glúten. 800 gramas(REFERÊNCIA: Ninho fase 1).

32 002.001.342 COMPOSTO LÁCTEO KG 450

COMPOSTO LÁCTEO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Composto lácteo, de sabores variados, com no mínimo 05 (cinco) vitaminas e 02 (dois) minerais. Produto em pó resultante da mistura por processo tecnologicamente adequado do leite em pó integral, açúcar, podendo apresentar frutas desidratadas, conforme o sabor do produto ou aromatizantes. Os ingredientes lácteos devem representar no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) massa/massa (m/m) do total de ingredientes do produto, sendo assim o produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral e não deverá ser adicionado de soro de leite ou outros derivados lácteos e ainda não deverá conter soja (exceto lecitina), óleo ou gordura vegetal hidrogenada e corantes artificiais.

EMBALAGEM: Deverão ser entregues em embalagens lacradas e hermeticamente fechadas, rotulados conforme legislação vigente, contendo 1(um) ou 2 (dois) kg.

VALIDADE: prazo mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

33 002.001.270 CREME DE LEITE UN720

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: creme de leite, homogeneizado, não contém glúten;

EMBALAGEM PRIMÁRIA deverá ser embalagem de lata ou tetra pak de 1L (um litro) conforme legislação vigente.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA caixa de papelão.

VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

- 34 002.001.294 ERVILHA REIDRATADA LATA 23  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Ervilha reidratada em conserva; simples; grão inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata com 2 quilos, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado. VALIDADE: prazo mínima de 10 meses a contar da data da entrega do produto.
- 35 002.001.271 EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO LATA 900  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Extrato de tomate, concentrado; produto resultante da concentração da polpa por processo tecnológico; preparado com frutos maduros, selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação,  
EMBALAGEM PRIMARIA: latas de 4 kg (quatro quilos), com rotulagem segundo legislação vigente e resistente ao transporte e armazenamento  
EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
caixas de papelão reforçadas. VALIDADE: prazo mínimo de 10 meses a contar da entrega
- 36 002.001.272 FARINHA DE MILHO 1ª QUALIDADE KG 525  
Farinha milho; simples, do grão de milho torrado e peneirado; na cor amarela; sabor e odor característico; isenta de sujidades, parasitas e larvas;  
EMBALAGEM: acondicionado em saco plástico transparente atóxico.  
VALIDADE: prazo mínima de 7 meses a contar da entrega
- 37 002.001.295 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL KG 375  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Farinha de trigo especial; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; acondicionado em saco plástico transparente ou saco de papel ambos atóxico.  
VALIDADE: prazo mínimo de 2 meses a contar da data da entrega do produto.
- 38 002.001.304 FEIJÃO CARIOCA KG 15.750  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: feijão carioca, tipo 1, safra nova, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de até 15%, isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies.  
EMBALAGEM: acondicionado em saco plástico, reembalados em fardos de até 30 kg.  
VALIDADE: prazo mínimo de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

- 39 002.001.303 FEIJÃO PRETO KG 675  
Feijão; preto; tipo 1; safra nova; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima se 15%; isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies;  
EMBALAGEM: acondicionado em saco plástico de 1kg ou 2kg, reembalado em fardos de até 30 kg.  
VALIDADE: mínima de 5 meses a contar da data da entrega do produto.
- 40 002.001.308 FERMENTO EM PÓ QUIMICO UN36  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fermento químico, tipo em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcio.  
EMBALAGEM: Acondicionado em lata ou pote plástico hermeticamente fechado, contendo 250grs (duzentos e cinquenta gramas) cada.  
VALIDADE: minima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto.
- 41 002.011.039 FÓRMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO LATA 150  
FÓRMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fórmula anti-regurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico. Composição: Leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais, maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfatos ferroso e de zinco, vitamina E, nicotinamida, vitamina A, sulfato de cobre, d-pantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas A, B12; β-caroteno, d-biotina, vitaminas D, B1, B6; iodeto de potássio, vitamina K, espessante goma jataí. Não contem glúten. 800g. (REFERÊNCIA: Aptamil AR, NAN AR).
- 42 002.011.035 FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO HIPOALERGÉNICA LATA 150  
FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO HIPOALERGENICA  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fórmula indicada para redução dos episódios de regurgitação. Eficácia comprovada na redução dos episódios de regurgitação, proporcionando mais conforto ao lactente e aos seus familiares.  
Composição: Lactose, leite de vaca desnatado, amido, oleína de palma, soro de leite desmineralizado\*, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, ácido pantotênico, vitamina B12, biotina), taurina, sais minerais (iodeto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de cobre, sulfato de zinco). Não Contém Glúten. 800g (REFERÊNCIA: Nan HA, APTAMIL HA).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

43 002.011.037 FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ADICIONADA DE PROBIÓTICOS  
LATA 150

FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ADICIONADA DE PROBIÓTICOS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fórmula infantil de partida, adicionada de probióticos, com relação caseína/proteína de soro e exclusivo mix de 98% de 98% de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade, mistura de prebióticos(GOS e FOS) Composição: Soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, leite desnatado em pó, galactoligossacarídeo, frootoligossacarídeo, maltodextrina, carbonato de cálcio ,mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, caseinato de cálcio, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina e guanosina), fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano, vitamina E,L-carnitina, sulfato de zinco, inositol, fosfato de cálcio tribásico, niacina, glutamato, cúprico, D-pantotenato de cálcio, vitamina B1.vitamina A, vitamina B2,vitamina ,ácido fólico, iodato de potássio, sulfato de manganês, vitamina K, selênio, vitamina D, vitamina B12, emulsificante monoediglicerídeo. Não contém glúten. 800g. (REFERÊNCIA: Aptamil 1).

44 002.011.041 FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSELATA 188

FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fórmula infantil especial, isenta de lactose, à base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina (única fonte de carboidratos); é enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos opção adequada na intolerância à lactose. Composição: Maltodextrina, oleína de palma, proteína de soro de leite, caseinato de potássio\*, óleo de canola, óleo de coco, óleo de milho, fosfato de potássio, citrato de cálcio, lecitina de soja, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, vitamina C, taurina, nucleotídeos, cloreto de potássio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, L-carnitina, vitamina E, vitamina PP, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, sulfato de cobre, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina e vitamina B12. Não contem glúten.Lata 800g (REFERÊNCIA: Nan sem lactose, APTAMIL SEM LACTOSE).

45 002.011.038 FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA, ADICIONADA COM IMMUNOFORTIS  
LATA 150

FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA, ADICIONADA COM IMMUNOFORTIS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fórmula infantil láctea de seguimento para lactentes a partir do 6º mês de vida, adicionada com Immunofortis (90% GOS e 10% FOS), Composição: Leite integral, maltodextrina, fibras alimentares (galactooligossacarídeos, fruto-oligossacarídeos), lactose, óleo de milho, citrato trissódico, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, cloreto de potássio, bitartarato de colina, vitamina C, óxido de magnésio, sulfatos ferroso e de zinco, vitaminas E e A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas B6 e B1,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

$\beta$ -caroteno, sulfato de manganês, vitamina B2, ácido fólico, iodato de potássio, vitaminas K, D e B12, aromatizante. Não contém glúten. 800g. (REFERENCIA: Aptamil 2, NAN 2).

- 46 002.011.034 FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA LATA 150

FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fórmula infantil especial, segurança na substituição da proteína animal. 100% proteína isolada de soja. Indicado nos casos de alergia à proteína do leite de vaca. Indicado a partir 06 meses de vida, sem comprometimento do trato gastrintestinal. Composição: Maltodextrina, proteína isolada de soja (fonte proteica), oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), óleo de girassol, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12), metionina, cloreto de colina, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não contém Glúten. Não contém leite ou produtos lácteos. 800g (REFERÊNCIA: Nan Soy, Aptamil Soja).

- 47 002.001.273 FUBA MIMOSO KG 750

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fubá de milho simples, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas, larvas; EMBALAGEM: em saco plástico transparente atóxico.

VALIDADE: prazo mínima de 4 meses a contar da data de entrega do produto.

- 48 002.001.326 GELATINA EM PÓ INCOLOR PCT 24 GRAMAS UN150

GELATINA EM PÓ INCOLOR PCT 24 GRAMAS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Gelatina em pó incolor, sem sabor, sabor e odor característicos isento de sujidade, parasitas e larvas;

EMBALAGEM: Acondicionado em saco plástico, atóxico pesando 24 gramas casa

VALIDADE: Prazo mínimo de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto.

- 49 002.001.274 GELÉIA DE FRUTAS KG 750

Geléia de frutas sabores variados, com polpa e pedaços de frutas. Acondicionadas em baldes de até 1 kg VALIDADE: prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

- 50 002.001.275 GELÉIA DE FRUTAS ZERO AÇUCAR UN75  
Geléia de frutas sabores variados, sem adição de açúcar e gorduras, com polpa e pedaços de frutas. Acondicionadas em embalagens de 260 grs  
VALIDADE :prazo minimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.
- 51 002.001.276 GRÃO DE BICO PT 180  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Grão de Bico; safra nova; constituído de grãos inteiros e sãos; isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies;  
EMBALAGEM: acondicionado em saco plástico, resistente pesando 500G.  
VALIDADE: mínima de 5 meses a contar da data da entrega do produto.
- 52 002.001.277 LEITE CONDENSADO UN570  
Leite condensado; composto de leite integral, açúcar lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea.  
EMBALAGEM: lata ou tetra pak de 1l (um litro)  
VALIDADE: prazo minimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega do produto.
- 53 002.001.310 LEITE DE COCO L 150  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: leite de coco; emulsão aquosa extraída de frutos sãos e maduros do coqueiro por processos mecânicos adequados, sentido de substâncias estranhas a sua composição, liquido espesso e translucido, branco leitoso com odor e sabor característicos, não rançoso.  
EMBALAGEM: acondicionados em embalagem tetra pak contendo 1l (um litro) cada, rotulado de acordo com a legislação vigente.  
VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.
- 54 002.001.341 LEITE EM PÓ INTEGRAL FORTIFICADO EMBALAGEM DE 1KG PT 13.875  
LEITE EM PÓ INTEGRAL FORTIFICADO EMBALAGEM DE 1KG  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO FORTIFICADO, PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COMPOSTO BASICAMENTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM NO MÍNIMO AS VITAMINAS A, C e D, E NO MÍNIMO OS MINERAIS FERRO E ZINCO EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA.  
EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG, EM RECIPIENTE HERMÉTICO E LACRADO.  
VALIDADE: MINIMO DE 6 MESES CONTADO DA DATA DA ENTREGA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

- 55 002.001.334 LEITE UHT ZERO LACTOSE SEMIDESNATADOL 450  
LEITE UHT ZERO LACTOSE SEMIDESNATADO  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Leite UHT zero lactose, semidesnatado para dietas com restrição á lactose, prazo de validade mínimo de 120 dias da data de fabricação, embalagem Tetra pack de 1.000ml rotulado conforme legislação vigente.
- 56 002.001.165 LENTILHA PT 135  
Lentilha; safra nova; constituído de grãos inteiros e sãos; isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico, resistente pesando 500 g; validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.
- 57 002.001.279 MAIONESE BISNAGA 225  
Bisnaga de Maionese; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substancias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em embalagem primária de 1 kg; hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolucao rdc 276/05, nta 70, decreto 12.486/78 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados VALIDADE mínima 10 meses a contar da entrega da data de entrega do produto.
- 58 002.001.280 MANTEIGA COM E SEM SALPO 225  
Manteiga; com e sem sal; livre de gorduras trans, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio;  
EMBALAGEM: em pote plástico ou lata de 500 g, atóxico; embalado em caixa de papelão reforçado. VALIDADE: mínima 5 meses a contar da data de entrega.
- 59 002.001.318 MARGARINA CREMOSA PO 4.673  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Margarina com sal e sem sal; teor de lipídios de no mínimo 80%, vitaminada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio.  
EMBALAGEM PRIMÁRIA: pote plástico de 500 g, atóxico.  
EMBALAGEM SECUNDÀRIA: caixa de papelão reforçado.  
DATA DE VALIDADE: mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega.
- 60 002.001.281 MASSA ALIMENTICIA FORMATO AVE MARIA KG 600  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Massa alimentícia de sêmola com ovos, seca, formato Ave Maria, composta por: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, corante natural urucum e cúrcuma; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasita.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

EMBALAGEM PRIMARIA: acondicionada em sacos plásticos transparentes atóxico com 50 (quinhentas gramas) ou 1kg (um quilo.)

EMBALAGEM SECUNDÁRIA: acondicionadas em sacos plásticos ou caixa de papelão.

VALIDADE: prazo minimo de 8 meses a partir da data de entrega do produto.

61 002.001.311 MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO CONCHINHA (ANELLI) KG 600

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Massa alimentícia de farinha e sêmola com ovos, seca para sopa formato conchinha (concha), composta por: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e cúrcuma cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de até 13%.

EMBALAGEM PRIMARIA: acondicionada em sacos plásticos transparentes atóxico com 500grs(quinhentos gramas) ou 1kg (um quilo). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: saco ou caixa de papelão.

VALIDADE: prazo minimo de 8 (oito) meses a contar da data de entrega do produto.

62 002.001.203 MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO ESPERIAL(PARAFUSO) KG 2.250

MASSA ALIMENTICIA FORMATO ESPIRAL (PARAFUSO)

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Massa alimentica de semola com ovos seca, formato esperial composta por: farinha de trigo enrquecida com ferro e acido folico, corante natural urucum e cúrcuma; isenta de corantes artificiais sugidades e parasitas EMBALAGEM PRIMARIA: Acondicionado em sacos plasticos transparente e atoxicos com 500g (quinhentas gramas ou 1kg (um quilo)

EMBALAGEM SECUNDÁRIA: ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXA DE PAPELÃO VALIDADE: PRAZO MINIMO DE 8 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

63 002.001.283 MASSA ALIMENTICIA FORMATO GRAVATA (FARFALLE) KG 2.250

Massa alimentícia de sêmola com ovos; seca formato Gravata, composta por: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico e corante natural urucum e cúrcuma;; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasita.

EMBALAGEM PRIMÁRIA: acondicionada em sacos plásticos transparentes atóxico com 500 g (quinhentas grama) ou 1KG (um quilo)

EMBALAGEM SECUNDÁRIA: acondicionadas em sacos plásticos ou caixa de papelão.

VALIDADE: prazo mínimo de 8 meses a partir da data de entrega do produto.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

- 64 002.001.284 MASSA PARA LAZANHA PRÉ COZIDA PT 225  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Massa para Lazanha pré cozida; composta por: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma; cor amarelo; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; ovos e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionadas em embalagens de 500 g VALIDADE: mínima de 10 meses a partir da data de entrega.
- 65 002.001.331 MILHO DE PIPOCA ESPECIAL KG 300  
MILHO DE PIPOCA ESPECIAL  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Milho de pipoca especial, beneficiado, polido limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco filme BOPP, contendo 1 kg cada, com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.
- 66 002.001.164 MILHO PARA CANJICA PT 375  
Canjica milho para o preparo de canjica, constituído de grãos inteiros e sãos; isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico, resistente pesando 500 g; validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.
- 67 002.001.293 MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 750  
DESCRIÇÃO DO PRDUTO: Milho verde em conserva; simples; grão inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata com 2 quilos, devendo ser considerado peso líquido o produto drenado.  
VALIDADE: prazo mínimo de 10 meses a contar da data da entrega do produto.
- 68 002.001.285 ÓLEO DE SOJA REFINADO UN9.072  
Óleo de soja, comestível, sem cheiro, isento de ranço e substâncias estranhas; extraído da soja, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade com obtenção de óleo claro, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais; embalado em embalagem PET com 900 ml, acondicionado em caixa de papelão reforçado. VALIDADE: prazo mínimo de 4 meses a partir da data de entrega do produto.
- 69 002.001.312 ORÉGANO PT 113  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Orégano, tempero seco. Ingredientes: folhas de orégano picadas e desidratadas. Não contém gluten.  
EMBALAGEM: plástica atóxica de 500grs( quinhentas gramas).  
VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.
- 70 002.001.298 PÓ DE CAFÉ PT 6.015  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Café, extra forte; devendo ser produzido exclusivamente com grãos sãos e limpos, pó, moído e torrado em



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

processo de torração homogênea na cor castanho claro a moderado escuro, sem amargor, sem impurezas, acondicionado em embalagem a vácuo de 500 grs cada, o produto deverá conter o selo de pureza ABIC, VALIDADE: prazo mínimo de 6 meses a contar da data de entrega do produto.

71 002.001.286 PÓ PARA O PREPARO DE GELATINA KG 750

Gelatina em pó sabores morango, uva, pêssego, limão e abacaxi. Produto composto basicamente de açúcar, gelatina em pó, acidulante, sal e aromatizante. Não contém glúten.

EMBALAGEM: pacote plástico, resistente, atóxico, com 1 kg.

VALIDADE: prazo mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto.

72 002.001.287 PÓ PARA O PREPARO DE MANJAR COM LEITE SABOR COCO KG 225

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Mistura para o preparo de manjar com leite e coco, aroma idêntico ao natural de coco.

EMBALAGEM: pacote resistente, termossoldável, com 1 kg de produto.

VALIDADE: Prazo mínimo de 8 (oito) meses a contar da data de entrega do produto.

73 002.001.288 PÓ PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE KG 1.125

Pó para o preparo de pudim com vitaminas e minerais sabores baunilha, chocolate e morango. Produto composto basicamente de açúcar, amido de milho, leite em pó, soro de leite, gordura vegetal em pó e sal. Rico em Vitaminas, Ferro e Zinco, aroma idêntico ao natural, EMBALAGEM: Pacote com 1 kg de produto.

VALIDADE: prazo mínimo de 8 (oito) meses a contar da data de entrega do produto.

74 002.001.302 SAGU PT 450

Sagu; grãos inteiros e sãos; isento de sujidades e mistura de outros produtos e espécies; EMBALAGEM: acondicionado em saco plástico, resistente pesando 500 g;

VALIDADE: mínima de 5 meses a contar da data da entrega do produto.

75 002.001.291 SAL REFINADO EXTRA KG 2.700

Sal refinado; extra iodada, para mesa e cozinha.

EMBALAGEM PRIMÁRIA: acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com 1kg (um quilo ) cada.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Plástico ou papelão reforçado.

VALIDADE: mínima de 10 meses a contar da data de entrega.

76 002.001.307 SELETA DE LEGUMES LATA 750

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Seleta de legumes composta de ervilhas em grãos, cenoura, batata cortadas em cubos, em conserva, cozidas hermeticamente, estrututa e tamanho uniformes, pesando 2kg (dois quilos), devendo ser considerado como peso líquido o produto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

drenado, matéria prima limpa e sã, com aspecto, cor e odor, sabor próprios e textura macia própria de cada tipo de ingrediente, livre de fertilizante, isentas de matéria terrosa, parasitas, detritos, ausência de defeitos, cascas, resíduos de vegetais.

EMBALAGEM PRIMARIA: Embalado em latas acondicionadas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA caixa de papelão reforçado.

VALIDADE: prazo minimo de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto.

77 002.001.332 SOJA EM GRÃOS KG 90

SOJA EM GRÃOS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Soja; safra nova; constituído de grãos inteiros e sãos; isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico, resistente pesando 1 kg; validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.

78 002.002.021 SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS L 2.250

SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Suco concentrado obtido da parte comestível de fruta, através de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos de fruta, sem adição de açúcar. Embalagem garrafas PET com capacidade de 500ml ou 1000ml com data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, rotulado conforme legislação vigente.

79 002.001.289 SUCO INDIVIDUAL UN41.250

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Água, açúcar suco, polpa de frutas natural, sabores variados, aroma natural de frutas Não contem Glúten , sem gordura trans, sem sódio.

EMBALAGEM:tetra pak com 200ml.

VALIDADE: prazo minimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.

80 002.001.301 TRIGO PARA KIBE KG 45

Trigo para kibe; obtida do trigo moído, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos;

EMBALAGEM: de 500G acondicionado em saco plástico transparente, atóxico.

VALIDADE: mínima de 3 meses a contar da data de entrega do produto.

81 002.001.324 VINAGRE DE MAÇA FRASCO 750 ML FR 2.723

VINAGRE DE MAÇA FRASCO 750 ML

DESCRIÇÃO DE PRODUTO: Vinagre de vinho maçã; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais,

EMBALAGEM: acondicionado em frasco plástico contendo 750 ml cada, com tampa inviolável, hermeticamente fechado. VALIDADE:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

prazo mínimo de 10( dez) meses a contar da data da entrega do produto.

### COTA RESERVADA (ME/EPP) 25%

- 82 002.001.253 ACHOCOLATADO INDIVIDUAL UN8.000  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Achocolatado individual enriquecido com ferro e zinco (quelato), vitaminas A,D e C, ser isento de gordura trans e apresentar no máximo 170 mg de sódio em 200ml  
EMBALAGEM: Tetra Pack de 200 ml com canudinho rotulado conforme legislação vigente.  
VALIDADE: prazo mínimo de 4 meses da data de entrega do produto.
- 83 002.001.251 ACHOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS KG 755  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com pelo menos 5 vitaminas e minerais, sem glúten. Produto composto basicamente a partir de açúcar, maltodextrina, cacau em pó alcalino .  
EMBALAGEM: Intacta, acondicionada em pacote contendo 1 kg, resistente, atóxico, termossoldável, reembalado em caixas com até 10 kg.  
VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.
- 84 002.001.254 AÇUÇAR CRISTAL KG 75  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Açúcar cristal, obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, odor e sabor doce próprio,sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos, animais ou vegetais, EMBALAGEM: acondicionados em sacos de polietileno de 2 a 5Kg, atóxico e vedado.  
VALIDADE: prazo mínimo de 10 meses a contar da data de entrega do produto.
- 85 002.001.255 AÇUÇAR REFINADO KG 3.030  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Obtido da cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro, próprios, sabor doce; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos, animais ou vegetais; EMBALAGEM: acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1 ou 2 kg, VALIDADE: mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.
- 86 002.001.256 ADOÇANTE DIETÉTICO FR 55  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Adoçante dietético, liquido; sacarina sódica e ciclamato de sódio; acondicionado em frasco de plástico com 100ml.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

VALIDADE: minima de 4 meses a contar da data de entrega do produto.

- 87 002.001.257 ALIMENTO DE SOJA COM SUCO NATURAL UN6.750  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Alimento de soja com suco natural; sabores variados; não contendo glúten; produto não lácteo, EMBALAGEM: Tetra Pack de 200 ml com canudinho rotulado conforme legislação vigente. VALIDADE: prazo mínimo de 4 meses da data de entrega do produto
- 88 002.001.258 ALIMENTO DE SOJA COM SUCO NATURAL SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR UN1.500  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Alimento de soja com suco natural; sem adição de açúcar, sabores variados; EMBALAGEM: Tetra Pack de 200 ml com canudinho rotulado conforme legislação vigente.  
VALIDADE: prazo mínimo 4(quatro) a contar da data de entrega do produto.
- 89 002.001.306 AMIDO DE MILHO KG 100  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Amido de milho, produto extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas.  
EMBALAGEM PRIMÁRIA: acondicionado em saco plástico atóxico, com 500grs (quinhentas gramas) ou 1kg (um quilo).  
EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão.  
VALIDADE: prazo mínimo de 10 (dez) meses a contar da entrega.
- 90 002.001.260 ARROZ INTEGRAL KG 25  
Arroz integral, tipo 1-1ª qualidade, grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos, o produto não deverá apresentar-se empapado após o preparo;  
EMBALAGEM: acondicionado em saco plástico contendo 01 quilo,  
VALIDADE: mínima de 05 meses a contar da data de entrega do produto.
- 91 002.001.259 ARROZ TIPO 1 KG 12.000  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Arroz tipo 1, beneficiado polido – 1ª qualidade, grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos, o produto não deverá apresentar-se empapado após o preparo; EMBALAGEM acondicionado em saco plástico contendo 5 quilos.  
VALIDADE mínima de 05 meses a contar da data de entrega do produto.
- 92 002.001.163 AVEIA CX 60





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

Aveia em flocos regulares, constituída de grãos de primeira qualidade, isenta de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico, transparente, resistente as condições de transporte e armazenamento, com no mínimo 200grs validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.

93 002.001.327 AZEITE DE OLIVA EXTRTA VIRGEM UN100

AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Sabor e odor característicos

EMBALAGEM: Acondicionado em frascos de vidro ou latas de 500 ml cada

94 002.001.261 AZEITONA PO 25

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Azeitona verde, em conserva inteira sem caroço, preparada com os frutos curados, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos.

EMBALAGEM: Acondicionada em embalagem com 500 g devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado.

Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricionais, número do registro no órgão competente e demais dado conforme legislação vigente.

VALIDADE: Prazo mínimo de 8 meses a partir da data de entrega do produto.

95 002.001.262 BARRA DE CEREAIS UN8.750

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Barra de cereais sabores variados;

EMBALAGEM: Unidade embalada em filme flexível com 20 gramas.

VALIDADE: Mínimo de 10 (dez) meses a contar da data da entrega do produto.

96 002.001.263 BATATA PALHA KG 500

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Batata palha; com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans, , EMBALAGEM: acondicionada em embalagem plástica de 300 A 500 gramas.

VALIDADE: mínima de 2 meses a contar da data de entrega do produto

97 002.002.026 BEBIDA A BASE DE SOJA L 150

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Bebida à base de soja, com cálcio, 0% lactose, 0% colesterol; EMBALAGEM: Tetra pack de 1000ml rotulado conforme legislação vigente.

VALIDADE: Prazo mínimo de 4 meses da data de fabricação,

98 002.001.329 BISCOITO DE POLVILHO UN590

BISCOITO DE POLVILHO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: composto por Polvilho, Gordura Vegetal, Ovos, Sal Refinado, Leite em Pó, Farinha Integral de Soja; crocante,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

data de validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem plástica de no mínimo 200 grs.

99 002.001.330 BISCOITO DOCE AVEIA E MEL UN550

BISCOITO DOCE AVEIA E MEL

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Aveia em flocos, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, mel, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, glúten e traços de leite; validade mínima 5 meses a contar da entrega, acondicionados em embalagens de 200grs;

100 002.001.305 BISCOITO DOCE TIPO MARIA UN1.200

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Constituído basicamente de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans. Devendo ser de 1ª linha, com cor característica de biscoito tipo maria e textura crocante, sabor levemente doce e característico, sem sabor de ranço.

EMBALAGEM PRIMÁRIA: deverá ser tipo flow pack com 200g (duzentas gramas), sendo está rotulada conforme legislação vigente. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão reforçado devidamente fechada, contendo até 8kg (oito quilos). VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

101 002.001.264 BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABORES LEITE, CHOCOLATE E COCO PT 1.865

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Constituído basicamente por amido, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, ovo, margarina, gordura vegetal, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos e aromatizante podendo conter outros ingredientes desde que declarados; isento de gorduras trans. Devendo ser de 1ª linha. Com cor e formato característicos de rosquinha de leite e textura crocante, sabor doce e característico de leite sem sabor de ranço, EMBALAGEM de polietileno transparente vedado hermeticamente, com capacidade para até 400 (quatrocentos)g, sendo esta rotulada conforme legislação vigente, embalagem secundária caixa de papelão reforçado devidamente fechada com fita adesiva, contendo até 9 (nove) quilos. VALIDADE: Prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data da entrega do produto

102 002.001.296 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PT 1.075

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, podendo conter outros ingredientes desde que declarados. Devendo ser de 1ª linha. Com cor característica de biscoito cream cracker e textura crocante, levemente salgado, sem sabor de ranço, isento de gorduras trans.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

EMBALAGEM PRIMÁRIA: deverá ser embalado em embalagem tipo flow Pack vedado hermeticamente, com capacidade de 200g (duzentas gramas), rotulada conforme legislação vigente,

EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão reforçado devidamente fechada com fita adesiva, contendo até 06 (seis) quilos. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da entrega do produto.

103 002.001.265 BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL PT 455

Constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, podendo conter outros ingredientes desde que declarados. Devendo ser de 1ª linha. Com cor característica de biscoito cream cracker e textura crocante, levemente salgado, sem sabor de ranço; isento de gorduras trans,

EMBALAGEM PRIMÁRIA: deverá ser embalado tipo flow Pack vedado hermeticamente, com capacidade de 200g (duzentas), sendo esta rotulada conforme legislação vigente,

EMBALAGEM SECUNDÁRIA :caixa de papelão reforçado devidamente fechada com fita adesiva, contendo até 06 (seis) quilos. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.

104 002.001.309 BOLACHA DOCE TIPO MAIZENA PT 830

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Constiuído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter outros ingredientes desde que declarados. Devendo ser de 1ª linha, com cor característica de biscoito maisena e textura crocante, sabor doce e característico de maisena, sem sabor de ranço, isento de gorduras trans.

EMBALAGEM: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g ( quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão reforçado contendo até 12 (doze) quilos.

VALIDADE: prazo minimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

105 002.001.267 CEREAL MATINAL PT 300

Cereal Matinal de Milho com vitaminas e sais minerais; acondicionado em embalagem plástica devidamente identificada de 500g. VALIDADE: data mínima de 3 meses a contar da data de entrega

106 002.001.345 CHÁ DE ERVA CAMOMILA, PACOTE COM 10 SACHÊS PT 25

CHÁ DE ERVA CAMOMILA, PACOTE COM 10 SACHÊS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Chá; de Camomila; Composto de Flores de Camomila; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão contendo 10 unidades; Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

- 107 002.001.344 CHÁ DE ERVA CIDREIRA, PACOTE COM 10 SACHÊS PT 25  
CHÁ DE ERVA CIDREIRA, PACOTE COM 10 SACHÊS  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Chá; de Erva Cidreira; Composto de Folhas e Ramos de Erva Cidreira (melissa Officinalis); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão contendo 10 unidades; Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.
- 108 002.001.343 CHÁ DE ERVA DOCE, PACOTE COM 10 SACHÊS PT 25  
CHÁ DE ERVA DOCE, PACOTE COM 10 SACHÊS  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Chá; de Erva Doce; Composto de Sementes de Erva Doce; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão contendo 10 unidades; Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.
- 109 002.001.268 CHÁ MATE CX 260  
Chá; erva mate queimado; constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos dessecados tostados e partidos; na cor verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades; parasitas e larvas; embalado em saco plástico atóxico; reembalado em caixa de papel cartão pesando 200grs. VALIDADE: mínima de 12 meses a contar da entrega
- 110 002.001.346 CHOCOLATE EM PÓ COM 32% DE CACAU KG 250  
CHOCOLATE EM PÓ COM 32% DE CACAU  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 40 (Decreto 12.486/78), Resolução RDC nº 259/2.002 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2.013. O produto deve ser obtido de matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas, detritos animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. Deverá ser solúvel em líquidos quentes e frios e ter indicação para o preparo de bebidas. Deverá conter 32% de cacau. Ingredientes mínimos: açúcar e cacau em pó. Isento de leite e derivados, bem como de traços de leite. Sem glúten, corante e gordura trans. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas. Aparência: pó fino homogêneo, sem grumos, cor, sabor e odor próprios. Rendimento mínimo: 50 porções de 200 ml por quilo de produto. Embalagem primária: saco de poliéster metalizado ou polietileno leitoso resistente, atóxico, hermeticamente selado pesando de 01kg,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

apresentando as informações quanto ao nº do lote e data de validade de forma indelével, dispostas diretamente na embalagem do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado lacrada, reforçada e resistente ou fardo de papel kraft multifoldado pesando até 12 kg. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

### 111 002.001.297 COCO RALADO FLOCOS PT 60

Coco flocos; obtido de amêndoas de coco puro, umedecido; obtido por processo tecnológico adequado; isento de impurezas, sujidades e ranço

EMBALAGEM PRIMÁRIA contendo 500 g. cada; EMBALAGEM SECUNDÁRIA apropriada em caixas de papelão reforçado, VALIDADE: prazo mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto,

### 112 002.011.040 COMPOSTO LÁCTEO PARA CRIANÇAS, COM FIBRAS PREBIÓTICAS LATA 62

COMPOSTO LÁCTEO PARA CRIANÇAS, COM FIBRAS PREBIÓTICAS  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Composto Lácteo para crianças a partir do primeiro ano de idade, com fibras prebióticas. Composição: Leite parcialmente desnatado, xarope de milho, lactose, óleo de milho, óleo de canola, oleína de palma, frutooligossacarídeos, sais minerais, vitaminas e emulsificante lecitina de soja. Isento de glúten. 800 gramas(REFERÊNCIA: Ninho fase 1).

### 113 002.001.342 COMPOSTO LÁCTEO KG 150

COMPOSTO LÁCTEO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Composto lácteo, de sabores variados, com no mínimo 05 (cinco) vitaminas e 02 (dois) minerais. Produto em pó resultante da mistura por processo tecnologicamente adequado do leite em pó integral, açúcar, podendo apresentar frutas desidratadas, conforme o sabor do produto ou aromatizantes. Os ingredientes lácteos devem representar no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) massa/massa (m/m) do total de ingredientes do produto, sendo assim o produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral e não deverá ser adicionado de soro de leite ou outros derivados lácteos e ainda não deverá conter soja (exceto lecitina), óleo ou gordura vegetal hidrogenada e corantes artificiais.

EMBALAGEM: Deverão ser entregues em embalagens lacradas e hermeticamente fechadas, rotulados conforme legislação vigente, contendo 1(um) ou 2 (dois) kg.

VALIDADE: prazo mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

### 114 002.001.270 CREME DE LEITE UN240

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: creme de leite, homogeneizado, não contém glúten;

EMBALAGEM PRIMÁRIA deverá ser embalagem de lata ou tetra pak de 1L (um litro) conforme legislação vigente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

EMBALAGEM SECUNDÁRIA caixa de papelão.

VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.

115 002.001.294 ERVILHA REIDRATADA LATA 7

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Ervilha reidratada em conserva; simples; grão inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata com 2 quilos, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado. VALIDADE: prazo mínima de 10 meses a contar da data da entrega do produto.

116 002.001.271 EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADOLATA 300

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Extrato de tomate, concentrado; produto resultante da concentração da polpa por processo tecnológico; preparado com frutos maduros, selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, EMBALAGEM PRIMARIA: latas de 4 kg (quatro quilos), com rotulagem segundo legislação vigente e resistente ao transporte e armazenamento

EMBALAGEM SECUNDÁRIA caixas de papelão reforçadas. VALIDADE: prazo mínimo de 10 meses a contar da entrega

117 002.001.272 FARINHA DE MILHO 1ª QUALIDADE KG 175

Farinha milho; simples, do grão de milho torrado e peneirado; na cor amarela; sabor e odor característico; isenta de sujidades, parasitas e larvas;

EMBALAGEM: acondicionado em saco plástico transparente atóxico.

VALIDADE: prazo mínima de 7 meses a contar da entrega

118 002.001.295 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL KG 125

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Farinha de trigo especial; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; acondicionado em saco plástico transparente ou saco de papel ambos atóxico.

VALIDADE: prazo mínimo de 2 meses a contar da data da entrega do produto.

119 002.001.304 FEIJÃO CARIOCA KG 5.250

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: feijão carioca, tipo 1, safra nova, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de até 15%, isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies.

EMBALAGEM: acondicionado em saco plástico, reembalados em fardos de até 30 kg.

VALIDADE: prazo mínimo de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

120 002.001.303 FEIJÃO PRETO KG 225

Feijão; preto; tipo 1; safra nova; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima se 15%; isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies;

EMBALAGEM: acondicionado em saco plástico de 1kg ou 2kg, reembalado em fardos de até 30 kg.

VALIDADE: mínima de 5 meses a contar da data da entrega do produto.

121 002.001.308 FERMENTO EM PÓ QUIMICO UN12

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fermento químico, tipo em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcio.

EMBALAGEM: Acondicionado em lata ou pote plástico hermeticamente fechado, contendo 250grs (duzentos e cinquenta gramas) cada.

VALIDADE: minima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto.

122 002.011.039 FÓRMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO LATA 50

FÓRMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fórmula anti-regurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico.

Composição: Leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais, maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfatos ferroso e de zinco, vitamina E, nicotinamida, vitamina A, sulfato de cobre, d-pantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas A, B12;  $\beta$ -caroteno, d-biotina, vitaminas D, B1, B6; iodeto de potássio, vitamina K, espessante goma jataí. Não contem glúten. 800g. (REFERÊNCIA: Aptamil AR, NAN AR).

123 002.011.035 FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO HIPOALERGÊNICA LATA 50

FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO HIPOALERGENICA

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fórmula indicada para redução dos episódios de regurgitação. Eficácia comprovada na redução dos episódios de regurgitação, proporcionando mais conforto ao lactente e aos seus familiares.

Composição: Lactose, leite de vaca desnatado, amido, oleína de palma, soro de leite desmineralizado\*, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, ácido pantotênico, vitamina B12, biotina), taurina, sais minerais (iodeto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de cobre, sulfato de zinco). Não Contém Glúten. 800g (REFERÊNCIA: Nan HA, APTAMIL HA).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

124 002.011.037 FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ADICIONADA DE PROBIÓTICOS

LATA 50

FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ADICIONADA DE PROBIÓTICOS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fórmula infantil de partida, adicionada de probióticos, com relação caseína/proteína de soro e exclusivo mix de 98% de 98% de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade, mistura de prebióticos(GOS e FOS) Composição: Soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, leite desnatado em pó, galactoligossacarídeo, frootoligossacarídeo, maltodextrina, carbonato de cálcio ,mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, caseinato de cálcio, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina e guanosina), fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano, vitamina E,L-carnitina, sulfato de zinco, ionositol, fosfato de cálcio tribásico, niacina, glutamato, cúprico, D-pantotenato de cálcio, vitamina B1.vitamina A, vitamina B2,vitamina ,ácido fólico, iodato de potássio, sulfato de manganês, vitamina K, selênio, vitamina D, vitamina B12, emulsificante monoedíglicerídeo. Não contém glúten. 800g. (REFERÊNCIA: Aptamil 1).

125 002.011.041 FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSELATA 62

FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fórmula infantil especial, isenta de lactose, à base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina (única fonte de carboidratos); é enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos opção adequada na intolerância à lactose. Composição: Maltodextrina, oleína de palma, proteína de soro de leite, caseinato de potássio\*, óleo de canola, óleo de coco, óleo de milho, fosfato de potássio, citrato de cálcio, lecitina de soja, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, vitamina C, taurina, nucleotídeos, cloreto de potássio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, L-carnitina, vitamina E, vitamina PP, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, sulfato de cobre, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina e vitamina B12. Não contem glúten.Lata 800g (REFERÊNCIA: Nan sem lactose, APTAMIL SEM LACTOSE).

126 002.011.038 FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA, ADICIONADA COM IMMUNOFORTIS

LATA 50

FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA, ADICIONADA COM IMMUNOFORTIS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fórmula infantil láctea de seguimento para lactentes a partir do 6º mês de vida, adicionada com Immunofortis (90% GOS e 10% FOS), Composição: Leite integral, maltodextrina, fibras alimentares (galactooligossacarídeos, fruto-oligossacarídeos), lactose, óleo de milho, citrato trissódico, carbonato de cálcio, citrato





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

tripotássico, cloreto de potássio, bitartarato de colina, vitamina C, óxido de magnésio, sulfatos ferroso e de zinco, vitaminas E e A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas B6 e B1, β-caroteno, sulfato de manganês, vitamina B2, ácido fólico, iodato de potássio, vitaminas K, D e B12, aromatizante. Não contem glúten. 800g. (REFERENCIA: Aptamil 2, NAN 2).

127 002.011.034 FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA LATA 50

FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fórmula infantil especial, segurança na substituição da proteína animal. 100% proteína isolada de soja. Indicado nos casos de alergia à proteína do leite de vaca. Indicado a partir 06 meses de vida, sem comprometimento do trato gastrointestinal. Composição: Maltodextrina, proteína isolada de soja (fonte proteica), oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), óleo de girassol, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12), metionina, cloreto de colina, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não contém Glúten. Não contém leite ou produtos lácteos. 800g (REFERÊNCIA: Nan Soy, Aptamil Soja).

128 002.001.273 FUBA MIMOSO KG 250

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fubá de milho simples, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas, larvas; EMBALAGEM: em saco plástico transparente atóxico.

VALIDADE: prazo mínima de 4 meses a contar da data de entrega do produto.

129 002.001.326 GELATINA EM PÓ INCOLOR PCT 24 GRAMAS UN50

GELATINA EM PÓ INCOLOR PCT 24 GRAMAS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Gelatina em pó incolir, sem sabor, sabor e odor característicos isento de sujidade, parasitas e larvas;

EMBALAGEM: Acondicionado em saco plástico, atóxico pesando 24 gramas casa

VALIDADE: Prazo mínimo de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto.

130 002.001.274 GELÉIA DE FRUTAS KG 250

Geléia de frutas sabores variados, com polpa e pedaços de frutas. Acondicionadas em baldes de até 1 kg VALIDADE:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

prazo minimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.

131 002.001.275 GELÉIA DE FRUTAS ZERO AÇUCAR UN25

Geléia de frutas sabores variados, sem adição de açúcar e gorduras, com polpa e pedaços de frutas. Acondicionadas em embalagens de 260 grs

VALIDADE :prazo minimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

132 002.001.276 GRÃO DE BICO PT 60

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Grão de Bico; safra nova; constituído de grãos inteiros e sãos; isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies;

EMBALAGEM: acondicionado em saco plástico, resistente pesando 500G.

VALIDADE: mínima de 5 meses a contar da data da entrega do produto.

133 002.001.277 LEITE CONDENSADO UN190

Leite condensado; composto de leite integral, açúcar lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea.

EMBALAGEM: lata ou tetra pak de 1l (um litro)

VALIDADE: prazo minimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega do produto.

134 002.001.310 LEITE DE COCO L 50

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: leite de coco; emulsão aquosa extraída de frutos sãos e maduros do coqueiro por processos mecânicos adequados, sento de substâncias estranhas a sua composição, liquido espesso e translucido, branco leitoso com odor e sabor característicos, não rançoso.

EMBALAGEM: acondicionados em embalagem tetra pak contendo 1l (um litro) cada, rotulado de acordo com a legislação vigente.

VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

135 002.001.341 LEITE EM PÓ INTEGRAL FORTIFICADO EMBALAGEM DE 1KG PT 4.625

LEITE EM PÓ INTEGRAL FORTIFICADO EMBALAGEM DE 1KG

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO FORTIFICADO, PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA

DE BOA QUALIDADE E ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COMPOSTO BASICAMENTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM NO MÍNIMO AS VITAMINAS A, C e D, E NO MÍNIMO OS MINERAIS FERRO E ZINCO EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA.

EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG, EM RECIPIENTE HERMÉTICO E LACRADO.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

VALIDADE: MINIMO DE 6 MESES CONTADO DA DATA DA ENTREGA.

- 136 002.001.334 LEITE UHT ZERO LACTOSE SEMIDESNATADOL 150  
LEITE UHT ZERO LACTOSE SEMIDESNATADO  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Leite UHT zero lactose, semidesnatado para dietas com restrição á lactose, prazo de validade mínimo de 120 dias da data de fabricação, embalagem Tetra pack de 1.000ml rotulado conforme legislação vigente.
- 137 002.001.165 LENTILHA PT 45  
Lentilha; safra nova; constituído de grãos inteiros e sãos; isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico, resistente pesando 500 g; validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.
- 138 002.001.279 MAIONESEBI 75  
Bisnaga de Maionese; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substancias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em embalagem primária de 1 kg; hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolucao rdc 276/05, nta 70, decreto 12.486/78 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados  
VALIDADE mínima 10 meses a contar da entrega da data de entrega do produto.
- 139 002.001.280 MANTEIGA COM E SEM SALPO 75  
Manteiga; com e sem sal; livre de gorduras trans, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio;  
EMBALAGEM: em pote plástico ou lata de 500 g, atóxico; embalado em caixa de papelão reforçado. VALIDADE: mínima 5 meses a contar da data de entrega.
- 140 002.001.318 MARGARINA CREMOSA PO 1.557  
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Margarina com sal e sem sal; teor de lipídios de no mínimo 80%, vitaminada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio.  
EMBALAGEM PRIMÁRIA: pote plástico de 500 g, atóxico.  
EMBALAGEM SECUNDÀRIA: caixa de papelão reforçado.  
DATA DE VALIDADE: mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega.
- 141 002.001.281 MASSA ALIMENTICIA FORMATO AVE MARIA KG 200



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

**DESCRIÇÃO DO PRODUTO:** Massa alimentícia de sêmola com ovos, seca, formato Ave Maria, composta por: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e cúrcuma; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasita.

**EMBALAGEM PRIMARIA:** acondicionada em sacos plásticos transparentes atóxico com 50 (quinhentas gramas) ou 1kg (um quilo.)

**EMBALAGEM SECUNDÁRIA:** acondicionadas em sacos plásticos ou caixa de papelão.

**VALIDADE:**prazo minimo de 8 meses a partir da data de entrega do produto.

142 002.001.311 MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO CONCHINHA (ANELLI) KG 200

**DESCRIÇÃO DO PRODUTO:** Massa alimentícia de farinha e sêmola com ovos, seca para sopa formato conchinha (concha), composta por: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e cúrcuma cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de até 13%.

**EMBALAGEM PRIMARIA:** acondicionada em sacos plásticos transparentes atóxico com 500grs(quinhentos gramas) ou 1kg (um quilo). **EMBALAGEM SECUNDÁRIA:** saco ou caixa de papelão.

**VALIDADE:** prazo minimo de 8 (oito) meses a contar da data de entrega do produto.

143 002.001.203 MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO ESPERIAL(PARAFUSO) KG 750

MASSA ALIMENTICA FORMATO ESPIRAL (PARAFUSO)

**DESCRIÇÃO DO PRODUTO:** Massa alimentica de semola com ovos seca, formato esperial composta por: farinha de trigo enrquecida com ferro e acido folico, corante natural urucum e cúrcuma; isenta de corantes artificiais sugidades e parasitas **EMBALAGEM PRIMARIA:** Acondicionado em sacos plasticos transparente e atoxicos com 500g (quinhentas gramas ou 1kg (um quilo)

**EMBALAGEM SECUNDÁRIA:** ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXA DE PAPELÃO **VALIDADE:** PRAZO MINIMO DE 8 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

144 002.001.283 MASSA ALIMENTICIA FORMATO GRAVATA (FARFALLE) KG 750

Massa alimentícia de sêmola com ovos; seca formato Gravata, composta por: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural urucum e cúrcuma,; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasita.

**EMBALAGEM PRIMÁRIA:** acondicionada em sacos plásticos transparentes atóxico com 500 g (quinhentas grama) ou 1KG (um quilo)

**EMBALAGEM SECUNDÁRIA:** acondicionadas em sacos plásticos ou caixa de papelão.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

VALIDADE: prazo mínimo de 8 meses a partir da data de entrega do produto.

145 002.001.284 MASSA PARA LAZANHA PRÉ COZIDA PT 75

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Massa para Lasanha pré cozida; composta por: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma; cor amarelo; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; ovos e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionadas em embalagens de 500 g VALIDADE: mínima de 10 meses a partir da data de entrega.

146 002.001.331 MILHO DE PIPOCA ESPECIAL KG 100

MILHO DE PIPOCA ESPECIAL

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Milho de pipoca especial, beneficiado, polido limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco filme BOPP, contendo 1 kg cada, com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.

147 002.001.164 MILHO PARA CANJICA PT 125

Canjica milho para o preparo de canjica, constituído de grãos inteiros e sãos; isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico, resistente pesando 500 g; validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.

148 002.001.293 MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 250

DESCRIÇÃO DO PRDUTO: Milho verde em conserva; simples; grão inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata com 2 quilos, devendo ser considerado peso líquido o produto drenado.

VALIDADE: prazo mínimo de 10 meses a contar da data da entrega do produto.

149 002.001.285 ÓLEO DE SOJA REFINADO UN3.024

Óleo de soja, comestível, sem cheiro, isento de ranço e substâncias estranhas; extraído da soja, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade com obtenção de óleo claro, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais; embalado em embalagem PET com 900 ml, acondicionado em caixa de papelão reforçado. VALIDADE: prazo mínimo de 4 meses a partir da data de entrega do produto.

150 002.001.312 ORÉGANO PT 37

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Orégano, tempero seco. Ingredientes: folhas de orégano picadas e desidratadas. Não contém gluten.

EMBALAGEM: plástica atóxica de 500grs( quinhentas gramas).

VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

151 002.001.298 PÓ DE CAFÉ PT 2.005



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Café, extra forte; devendo ser produzido exclusivamente com grãos sãos e limpos, pó, moído e torrado em processo de torração homogênea na cor castanho claro a moderado escuro, sem amargor, sem impurezas, acondicionado em embalagem a vácuo de 500 grs cada, o produto deverá conter o selo de pureza ABIC, VALIDADE: prazo mínimo de 6 meses a contar da data de entrega do produto.

152 002.001.286 PÓ PARA O PREPARO DE GELATINA KG 250

Gelatina em pó sabores morango, uva, pêssego, limão e abacaxi. Produto composto basicamente de açúcar, gelatina em pó, acidulante, sal e aromatizante. Não contém glúten.

EMBALAGEM: pacote plástico, resistente, atóxico, com 1 kg.

VALIDADE: prazo mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto.

153 002.001.287 PÓ PARA O PREPARO DE MANJAR COM LEITE SABOR COCO KG 75

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Mistura para o preparo de manjar com leite e coco, aroma idêntico ao natural de coco.

EMBALAGEM: pacote resistente, termossoldável, com 1 kg de produto.

VALIDADE: Prazo mínimo de 8 (oito) meses a contar da data de entrega do produto.

154 002.001.288 PÓ PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE KG 375

Pó para o preparo de pudim com vitaminas e minerais sabores baunilha, chocolate e morango. Produto composto basicamente de açúcar, amido de milho, leite em pó, soro de leite, gordura vegetal em pó e sal. Rico em Vitaminas, Ferro e Zinco, aroma idêntico ao natural, EMBALAGEM: Pacote com 1 kg de produto.

VALIDADE: prazo mínimo de 8 (oito) meses a contar da data de entrega do produto.

155 002.001.302 SAGU PT 150

Sagu; grãos inteiros e sãos; isento de sujidades e mistura de outros produtos e espécies; EMBALAGEM: acondicionado em saco plástico, resistente pesando 500 g;

VALIDADE: mínima de 5 meses a contar da data da entrega do produto.

156 002.001.291 SAL REFINADO EXTRA KG 900

Sal refinado; extra iodada, para mesa e cozinha.

EMBALAGEM PRIMÁRIA: acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com 1kg (um quilo) cada.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Plástico ou papelão reforçado.

VALIDADE: mínima de 10 meses a contar da data de entrega.

157 002.001.307 SELETA DE LEGUMES LATA 250

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Seleta de legumes composta de ervilhas em grãos, cenoura, batata cortadas em cubos, em conserva, cozidas hermeticamente, estrututa e tamanho uniformes, pesando 2kg (dois quilos), devendo ser considerado como peso líquido o produto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---

drenado, matéria prima limpa e sã, com aspecto, cor e odor, sabor próprios e textura macia própria de cada tipo de ingrediente, livre de fertilizante, isentas de matéria terrosa, parasitas, detritos, ausência de defeitos, cascas, resíduos de vegetais.

Embalagem Primária: Embalados em latas acondicionadas.

Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçado.

Validade: prazo máximo de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto

158 002.001.332 SOJA EM GRAOES KG 30

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: soja safra nova, constituída de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, resistente pesando 1 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.

159 002.002.021 SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS L 750

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: suco concentrado obtido da parte comestível de fruta, através de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos de fruta, sem adição de açúcar. Embalagem garrafas PET com capacidade de 500 ml ou 1000 ml com data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, rotulado conforme legislação vigente.

160 002.001.289 SUCO INDIVIDUAL UN 13.750

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: água, açúcar, suco, polpa de frutas natural, sabores variados, aroma natural de frutas. Não contem gluten, sem gorduras trans, sem sódio.

Embalagem: tetra pak com 200ml.

Validade: prazo mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.

161 002.001.301 TRIGO PARA KIBE KG 15

Trigo para kibe, obtida do trigo moída, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos.

Embalagem: de 500G acondicionada em saco plástico transparente, atóxico.

VALIDADE: mínima de 3 meses a contar da data de entrega do produto.

162 002.001.324 VINAGRE DE MAÇA FRASCO 750 ML FR 907

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: vinagre de vinho maçã, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais.

Embalagem: acondicionado em frasco plástico contendo 750 ml cada, com tampa inviolável, hermeneuticamente fechado.

VALIDADE: prazo mínimo de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

CNPJ: 45331196/0001-35

---



### **DAS AMOSTRAS**

Deverão ser entregues amostras identificadas por etiquetas, para aqueles itens apontados Termo de Referência, respeitando as especificações estabelecidas e a forma de apresentação conforme referido Anexo. Os produtos deverão estar em embalagens invioladas visto que as mesmas serão objeto de análise e deverão apresentar ainda a ficha ou informações técnicas de todas as amostras solicitadas. O item, cuja amostra não estiver condizente com as especificações e qualidades exigidas nesse Edital será desclassificado. No ato da entrega das amostras, a licitante deverá apresentar relação descritiva das mesmas, em duas vias, para que seja feita a conferência. Não poderá haver divergências entre o item apresentado e o item cotado na proposta.

Considerações:

- 01) As licitantes vencedoras provisoriamente classificadas em primeiro lugar deverão apresentar amostras de cada produto constante do Anexo II - Especificações Técnicas, devidamente etiquetadas com o número do item a que se refere, bem como a razão social do licitante, acompanhado de toda documentação técnica necessária para que se verifique o total atendimento do que está proposto na especificação técnica, em até 03(três) dias a contar da data de realização da sessão de processamento do pregão, no Setor de Merenda na Rua Joaquim de Barros Aranha, Centro, com a Sra. Naiana Mazzoni, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- 02) A empresa vencedora do item “PÓ DE CAFÉ” deverá estar de acordo com:
  - a) a Instrução Normativa do MAPA n.º 16 de 24 de maio de 2010;
  - b) a RDC da ANVISA 277 de 22 de setembro de 2005, com o Decreto Lei 986 de 21 de outubro de 1969; e
  - c) a RDC 12 da ANVISA de 02 de janeiro de 2001, com portaria 326 ANVISA de 30 de julho de 1997 e a portaria 1428 da ANVISA de 26 de novembro de 1993;
- 03) A empresa vencedora do item “PÓ DE CAFÉ” deverá, apresentar, para fins de assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, apresentar Certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 5,0 pontos na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza;



- 04)O item “PÓ DE CAFÉ” deverá ter o selo de pureza ABIC;
- 05)A empresa vencedora do item “AÇUCAR CRISTAL” deverá estar de acordo com:
- a) Resolução CNNPA n.º 12 de março de 1978 do Ministério da Saúde;
  - b) Resolução n.º 4 de 24 de novembro de 1988 do Conselho Nacional de Saúde; e
  - c) Portaria n.º 451 de 19 de setembro de 1997 da Secretaria de Vigilância do Ministério da Saúde;
- 06)Os produtos deverão ser de primeira qualidade, ficando a cargo das empresas detentoras da ata de registro de preços as providências para o transporte adequado dos produtos até a sua efetiva entrega;
- 07)O produto deverá estar em conformidade com a Lei n.º. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos arts. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias; e
- 08)Os produtos deverão ser conduzidos em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

**ANEXO III**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**EDITAL DE PREGÃO PESENCIAL Nº 043/2019**

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

<b>DADOS DO LICITANTE</b>	
<b>Denominação:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>CEP:</b>	
<b>Cidade:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Email:</b>	

**Objeto:** Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações do edital.

COTA PRINCIPAL 75%

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total

COTA RESERVADA 25%

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total

\*Estimativa de consumo em 12 meses

**VALOR TOTAL, POR EXTENSO: R\$ 00,00 (\_\_\_\_\_).**

**DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DO Pregão Presencial 043/2019.**

**Observações:**

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** a firmar as contratações que deles poderiam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**DECLARO** que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Santo Antônio de Posse/SP, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
ATA REGISTRO DE PREÇOS nº Pregão nº 043/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2304/2019**

**OBJETO:** Registro de preços, para aquisição de gêneros alimentícios, em quantidades e especificações, constante no Edital.

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 00,00 (escrever por extenso).

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

**DETENTORA:** \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0000-00, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, Sr.(a) \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_.

Na qualidade de Contratante e Detentora, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Jornal Oficial, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Santo Antônio de Posse, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Prefeito Municipal  
Diretor Responsável  
Representante Legal: Sr (a). \_\_\_\_\_

**ANEXO V**

**“MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019”**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE E \_\_\_\_\_.**

Pelo presente instrumento **ATA DE REGISTRO Nº \_\_\_/2019**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, neste ato, representada pelo Sr. Prefeito Municipal .... brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.830-000, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_. \_\_. \_\_/ \_\_ - \_\_ com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, Sr.(a) \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de **Pregão Presencial nº 043/2019**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2304/2019**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Registro de preços, para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações do edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**2.1** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

**3.1.** Contratar com a Administração desta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial 043/2019 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

**3.2.** Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

- 4.1. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES**

- 5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e na Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, e as previstas na Cláusula 20 do edital de Pregão Presencial 043/2019, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA DA ENTREGA E DO PAGAMENTO**

- 6.1. A **DETENTORA** deverá efetuar a entrega do objeto à **PREFEITURA** no prazo de imediato, respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.
  - 6.1.1. Vale ressaltar que para os itens dos gêneros alimentícios, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste Edital, o Departamento requisitante, entrará em contato com a **DETENTORA**, informando qual a quantidade do produto a ser entregue.
- 6.2. O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a **DETENTORA** no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência pela Secretaria Requisitante.
- 6.3. Correrão por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- 6.4. Entregue o objeto, fica assegurado à **PREFEITURA** o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o material entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a **DETENTORA** obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo máximo de prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 6.5. Os alimentos deverão ser entregues conforme solicitado pelo Departamento requisitante, na rua Joaquim de Barros Aranha, nº 210, Centro, Santo Antônio de Posse/SP.
- 6.6. Ocorrendo qualquer problema, a **DETENTORA** deverá comunicar imediatamente por escrito à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP**.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR TOTAL REGISTRADO**

- 7.1. O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 00,00 (escrever valor, por extenso).

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial 043/2019 com seus Anexos e a (s) proposta (s) da(s) **DETENTORA(S)**;

**8.2.** A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP a firmar as contratações que deles poderão advir.

### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

**9.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, o presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas que conjuntamente estes subscrevem, digitado e firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio de Posse/SP, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Prefeito Municipal**

**Detentora da Ata**

Testemunhas:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000  
email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

### ANEXO VI

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), RG nº \_\_\_\_\_, representante credenciado da \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 00.000.000/0000-00, **DECLARO**, sob as penas da lei, que conheço as especificações do objeto do **Pregão Presencial 043/2019** e os termos constantes no edital e seus anexos, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências para realização das entregas ali contidas. **DECLARO**, ainda, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do supracitado, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Data e assinatura do credenciado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000  
email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

#### DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO Nº

\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

.....  
(data)

.....  
(assinatura do representante legal)

*(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000  
email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

### ANEXO VIII

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_  
(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_-\_\_-\_\_/\_-\_-\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de obter prazo para regularização dos documentos de habilitação fiscal e o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2019**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP**.

.....  
(data)

.....  
(assinatura do representante legal)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

### ANEXO IX

#### MODELO DE CREDENCIAMENTO

#### PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº 00.000.000/0000-00, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº .....** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura.

Representante Legal  
RG e CPF  
(CARIMBO CNPJ DA EMPRESA)  
(RECONHECER FIRMA (S))



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000  
email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

### ANEXO X

#### MODELO

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

#### PREGÃO PRESENCIAL 043/2019– AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela PMSAPOSSE/SP e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 043/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data:....., ..... de ..... de .....

Assinatura



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000  
email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

### ANEXO XI

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

#### FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO/ ATA DE REGISTRO (OBRIGATORIO O PREENCHIMENTO DESTE ANEXO CONTENDO TODOS OS DADOS)

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:                      BAIRRO:              CIDADE:      ESTADO:

CEP:                      FONE:                      EMAIL:

CNPJ:                      INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARA O CONTRATO

NOME:

CARGO QUE A PESSOA OCUPA NA EMPRESA:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

ESTADO CIVIL:              NACIONALIDADE:              PROFISSÃO:

RG. Nº .:                      CPF. Nº.:                      EMAIL PESSOAL:      EMAIL INSTITUCIONAL:

(Local, Data, Nome, RG e Assinatura da Pessoa Responsável pelas Informações Acima)

---

Assinatura

Nome

RG

Observações.:

1-Em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

**2-Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.**